

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: Rosicler Nobres da Conceição	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: Do lar	
RG: 10.171.556-6 SESP/PR	CPF: 044.344.879-57
ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, nº32, Tereza Cristina em Candido de Abreu/PR	
TELEFONE: (42) 99957-6218	

OUTORGANTE:

NOME: Diego Scherpinski de Lima	
NACIONALIDADE: Brasileiro	
ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: Servicultura	
RG: 12.686.131-1 SESP/PR	CPF: 086.508.489-07
ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, nº32, Tereza Cristina em Candido de Abreu/PR	
TELEFONE: (42) 99957-6218	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cândido de Abreu - PR, 02 de 08 de 23.

Rosicler Nobres da Conceição

OUTORGANTE

Rosicler Nobres da Conceição

Diego Scherpinski de Lima

OUTORGANTE

Diego Scherpinski de Lima